



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO N° 001/2024

SÚMULA - Aprova a nova presidência da
Diretoria do CMDCA de Japira.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei Municipal n° 897/2006 de 19 de setembro de 2006, Lei Municipal n° 1.024/2012 de 20 de novembro de 2012 e suas alterações na Lei Municipal n° 1.047/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a substituição da presidência da Diretoria do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA.

I - Designa a Pastora Silvana Paiva Maria para atuar como Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente em substituição a Caroline Gomes das Neves.

Art. 2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Japira, 17 de maio de 2024.

Silvana

Silvana Paiva Maia
Presidente do CMDCA